

ACÓRDÃO Nº. 52.671

Processo nº 2012/50391-2
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ODILON INÁCIO TEIXEIRA
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 3º do art. 191 do Regimento)
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Exmo. Sr. Auditor, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, registrar o Ato nº 18, de 10/02/2012, que trata da aposentadoria de PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO, no cargo de Promotor de Justiça de 2ª Entrância, lotado no Ministério Público do Estado do Pará.

ACÓRDÃO Nº. 52.672

Processo nº. 2012/52224-7
Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.
Proposta de Decisão: Auditora PATRÍCIA SARMENTO DOS SANTOS
Conselheiro formalizador da Decisão: IVAN BARBOSA DA CUNHA (§ 3º do art. 191 do Regimento)
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Sra. Auditora Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar as Portarias nº. 1873/2009-GP de 24.08.2009 e AP nº. 3586, de 17.10.2012, que tratam da aposentadoria de WILSON DOS SANTOS MARQUES, no cargo de Oficial de Justiça, lotado na Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

ACÓRDÃO Nº. 52.673

Processo nº. 2012/52226-9
Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Proposta de Decisão: Auditora PATRÍCIA SARMENTO DOS SANTOS
Conselheiro formalizador da Decisão: LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento)
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exmaº Sra. Auditora Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar a Portaria Nº. 3602 de 17.10.2012, que trata da aposentadoria de FERNANDO SÉRGIO PANTOJA PAUXIS, no cargo de Oficial de Justiça, lotado na Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

ACÓRDÃO Nº. 52.674

Processo nº. 2010/51193-1
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Proposta de Decisão: Auditora Dra. MILENE DIAS DA CUNHA
Conselheiro Formalizador da Decisão: ANDRÉ TEIXEIRA DIAS (§ 3º do art.191 do Regimento)
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Exma. Sra. Auditora, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, registrar a Portaria PS nº 2658, de 01/12/2008, que trata da Pensão em favor de MARIA JOVINA MONTEIRO AMARAL, dependente do ex-segurado JOSÉ CARLOS CARVALHO AMARAL.

ACÓRDÃO Nº. 52.675

Processo nº. 2010/52707-9
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Proposta de Decisão: Auditor ODILON INÁCIO TEIXEIRA
Conselheiro formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 3º do art. 191 do Regimento)
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Exmº. Sr. Auditor, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar a Portaria PS nº. 1106 de 02.08.2010, que trata da Pensão em favor de EDITE MAIA DE AVIZ DA SILVA, dependente do ex-segurado ANTÔNIO DA SILVA.

ACÓRDÃO Nº. 52.676

Processo nº. 2007/54268-6
Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 048/2007 firmado entre a ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO PARÁ e a SEEL.
Responsável: CARLOS ALBERTO MENDES LEITE – Procurador
Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I e art. 60, da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas, no valor de R\$ 17.850,00 (dezessete mil, oitocentos e cinquenta reais), com isenção de multa regimental, em face a aplicação do Prejulgado nº. 14 desta Corte e dar quitação à responsável.

ACÓRDÃO Nº. 52.677

Processo nº. 2009/51777-0
Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 017/2008 e Termos Aditivos firmados entre o CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO “DR. MAROJA NETO” e a SEDUC.
Responsável: Sra. EDNA HOHER, Coordenadora.
Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I e art. 60 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas, no valor de R\$- 3.000,00 (Três mil reais), e dar quitação à responsável.

RESOLUÇÃO Nº 18.524

Processo nº 2009/51781-7

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº 187/2008, firmado entre a FEDERAÇÃO PARAENSE DE BOLICHE e a SEEL.
Responsável: Sr. LAURO MONTEIRO NETO – Presidente.
Relator : Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Decisão: **RESOLVEM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 66, § 1º, do Ato nº 63, de 17 de dezembro de 2012, conceder o prazo de 15 (quinze) dias, ao Sr. Carlos Alberto da Silva Leão, para apresentar o Laudo Conclusivo do convênio e, sendo apresentado reabrir a instrução processual nos termos regimentais.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 608483

Portaria: 28.112

Objetivo: Para participar do evento “Fortalecendo Parcerias na Auditoria de Projetos e Programas Financiados pelo BID”.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es): 0100437/REINALDO DOS SANTOS VALINO (DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE EXTERNO NS-03) / 3.5 diárias (Completa) / de 11/11/2013 a 13/11/2013<br
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 608504

PORTARIA Nº 28.093 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

HOMOLOGAR a Dispensa do Estágio Probatório do servidor **RAIMUNDO RODRIGUES ROSA NETO**, matrícula nº 0101202, cargo: Auditor de Controle Externo TCE-ATNS-603 – Bacharel em Ciências Contábeis, de acordo com a documentação respectiva.
PORTARIA Nº 28.108 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013
CONCEDER ao servidor OTÁVIO ARAÚJO COSTA, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 3, matrícula nº 0100058, 29 (vinte e nove) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 21-10 a 18-11-2013.
PORTARIAS Nº 28.098, Nº 28.099, Nº 28.100, Nº 28.101, Nº 28.102, 28.103, 28.104, 28.105, 28.106, 28.107, 28.109, 28.110 E 28.111, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.
REFERENTES À CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE.

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LOTE 01

EMPRESA: N. R. MIRANDA				
CNPJ Nº.: 12.461.379/0001-16				
Item	Descrição (com marca e modelo)	Quant	Preço Unitário	Preço Total
01	Cartucho preto HP 21XL (C9351CL), original do fabricante.	05	79,00	395,00

02	Cartucho colorido HP 22XL (C9352CL), original do fabricante.	05	79,00	395,00
03	Cartucho preto HP 96 (C8767WL), original do fabricante.	15	78,00	1.170,00
04	Cartucho colorido HP 97 (C9363WL), original do fabricante.	15	77,00	1.155,00
VALOR TOTAL				3.115,00

LOTE 02

EMPRESA: N. R. MIRANDA				
CNPJ Nº.: 12.461.379/0001-16				
Item	Descrição (com marca e modelo)	Quant	Preço Unitário	Preço Total
05	Cartucho de Toner preto HP 124A (Q6000A), original do fabricante.	15	209,00	3.135,00
06	Cartucho de Toner ciano HP 124A (Q6001A), original do fabricante.	10	209,00	2.090,00
07	Cartucho de Toner amarelo HP 124A (Q6002A), original do fabricante.	10	209,00	2.090,00
08	Cartucho de Toner magenta HP 124A (Q6003A), original do fabricante.	10	209,00	2.090,00
VALOR TOTAL				9.405,00

LOTE 03

EMPRESA: N. R. MIRANDA				
CNPJ Nº.: 12.461.379/0001-16				
Item	Descrição (com marca e modelo)	Quant	Preço Unitário	Preço Total
09	Cartucho de Toner preto HP 128A (CE320A), original do fabricante.	15	189,00	2.835,00
10	Cartucho de Toner ciano HP 128A (CE321A), original do fabricante.	12	189,00	2.268,00
11	Cartucho de Toner amarelo HP 128A (CE322A), original do fabricante.	12	189,00	2.268,00
12	Cartucho de Toner magenta HP 128A (CE323A), original do fabricante.	12	189,00	2.268,00
VALOR TOTAL				9.639,00

LOTE 04

EMPRESA: N. R. MIRANDA				
CNPJ Nº.: 12.461.379/0001-16				
Item	Descrição (com marca e modelo)	Quant	Preço Unitário	Preço Total
13	Cartucho de Toner preto OKIDATA – alta capacidade - (43324404), original do fabricante.	20	749,00	14.980,00
14	Cartucho de Toner ciano OKIDATA – alta capacidade - (43324403), original do fabricante.	18	749,00	13.482,00
15	Cartucho de Toner magenta OKIDATA – alta capacidade - (43324402), original do fabricante.	18	749,00	13.482,00
16	Cartucho de Toner amarelo OKIDATA – alta capacidade - (43324401), original do fabricante.	18	749,00	13.482,00
17	Cilindro de imagem preto OKIDATA (43381704), original do fabricante.	02	495,00	990,00
18	Cilindro de imagem ciano OKIDATA (43381703), original do fabricante.	02	495,00	990,00